



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.703

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 908

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista decisão do egrégio Órgão Especial, em sessão hoje realizada, resolve

A F A S T A R

do exercício de suas funções, o Doutor WAGNER JOSÉ COLTRO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, até decisão final

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	02
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	11
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	42
Preparo e Distribuição	42

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	52
Protesto de Títulos	72

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	73
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	76
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	77
Interior	80

DIVERSOS

.....	87
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	87
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	89
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	90
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	90
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------------	--

do Processo Administrativo em andamento.

Curitiba, 10 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 909

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista decisão do egrégio Órgão Especial, em sessão hoje realizada, resolve

A F A S T A R

do exercício de suas funções, o Doutor PAULO MARCOS CRUZ LIMA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, até decisão final do Processo Administrativo em andamento.

Curitiba, 10 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 920

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14839, datado de 01 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

os servidores ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, e MARIUZA HOLZMANH MARCHAND, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, as funções de Chefe das Seções das 3a. e 4a. Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento dos titulares, MARCIA ACOLINA VOLCOV e JOYCE NOVAES KIRCHNER, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 14 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado e a Junta Comercial do Paraná têm uma boa notícia para você. Agora os pedidos para publicações e assinaturas para o DIÁRIO OFICIAL e DIÁRIO DA JUSTIÇA, poderão ser entregues no escritório da Junta Comercial de sua cidade. Isto significa maior segurança e rapidez para você.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvavê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 33.600,00
Meia página	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 900,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça	Cz\$ 35,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 50,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
1CM VOL VI	192,00
1CM VOL VII	192,00
1CM VOL VIII	192,00
1CM VOL IX	192,00
1CM VOL X	192,00
1CM VOL XI	192,00
1CM VOL XV	192,00
1CM VOL XVI	192,00
1CM VOL XVII	192,00
1CM VOL XVIII	192,00
1CM VOL XIX	192,00
1CM VOL XX	380,00
1CM VOL XXI	380,00
1CM VOL XXII	380,00
1CM VOL XXIII	380,00
1CM VOL XXIV	380,00
1CM VOL XXV	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB DE CONTAS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB DE JUSTIÇA	110,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS CIVIS DO PR	165,00
COLETANEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	270,00
COLETANEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL IV	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL V	480,00
CODIGO ORG E DIVISAO JUDICIARIA	165,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	60,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG. PROV 45	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO 87	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO 87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO 88	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO ABRIL 88	160,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 4s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCACIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 935

O DESEMBARGADOR MÁRIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

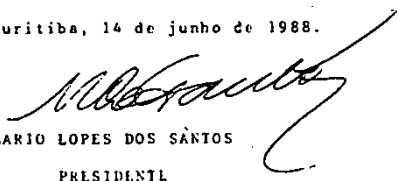
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15969, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções, no período de 20 à 24 de junho do ano em curso, a fim de participarem do Curso de Aperfeiçoamento, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, a ser realizado na cidade de Pelotas:

- a) Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão;
- b) Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul; e
- c) Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 14 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 936

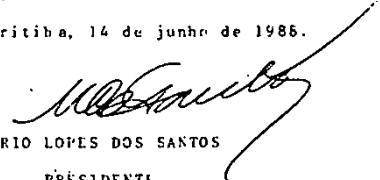
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

MICHEL SALIBA OLIVEIRA, Datilógrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Juiz da 9a. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 937

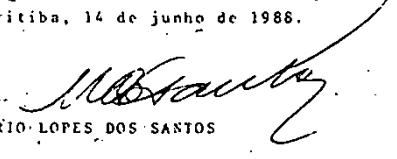
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

JORGE AFONSO FEROTTO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Juízo de Direito da Comarca de Toledo.

Curitiba, 14 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 938

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para atender, no período de 13 a 15 de junho do ano em curso, os serviços da 9a. Vara Criminal da Capital, em razão da licença do titular.

Curitiba, 14 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 939

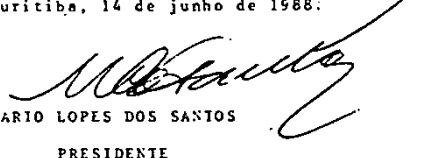
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 6a. Vara Cível da Capital, a partir de 13 de junho do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 14 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 80/88

Prot. 8577/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARLÓPOLIS. - I- Autorizo a abertura de Concurso para preenchimento de um cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Carlópolis. II- Comunique-se. - Em, 26/05/1988.

Prot. 8999/88. - ALCEU GONÇALVES CORDEIRO. - (Assunto: Requer licença para se ausentar do País.) - Autorizo o requerente a se afastar do País, no período de suas férias, de acordo com o parecer retro. - Em, 09/06/1988.

Prot. 10.563/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ. - Determino a abertura de concurso para o preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório, N-1, nível 96, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá. - Em, 09/06/1988.

Prot. 11.792/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA. - I-Autorizo a abertura de Concurso para preenchimento de um cargo de Comissário de Vigilância de Menores da Comarca de Piraquara. - II- Comunique-se. - III- Arquivo-se. - Em, 03/06/1988.

Prot. 12.346/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENGÉS. - Determino a abertura de concurso, para o preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliar da Justiça da Comarca de Sengés. - Em, 09/06/1988.

Prot. 13.893/88. - LEONOR MARQUETTI CALDAS. - Defero. Lavre-se ato concedendo ao requerente 01 (um) ano de licença para o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" de § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. - Em, 09/06/1988.

Prot. 14.098/88. - VIRGÍNIA LOPES RODRIGUES MACHADO. - (Assunto: Requer licença especial e autorização para se afastar do País.) - Autorizo o afastamento solicitado. - Em, 09/06/1988.

Prot. 14.257/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDARAÍ. - (Assunto: Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório da Escrivania Criminal desta comarca de Andaraí.) - Ao Departamento Administrativo deste Conselho Tribunal de Justiça para que seja lavrado ato de nomeação de IPALOMBIANAR DI NETO, único candidato aprovado no presente concurso. - Em, 13/06/1988.

RELAÇÃO Nº 81/88

Prot. 3722/88. - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DA CAPITAL. - I- Tendo em vista o conteúdo na informação de fls. 05, archive-se o presente expediente. II- Comunique-se. - Em 13/06/1988.

Prot. 12.512/88. - MARIA ANGELINA BERTUSSO. - (Assunto: Solicita retificação de nome no seu Título de nomeação.) - Proceda-se de conformidade com o conteúdo na parte final do parecer retro. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. - Em, 13/06/1988.

Prot. 13.401/88. - JOZÉLIA NOGUEIRA BROLIANI. - Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro, defiro o pedido de fls. 02, a fim de que: - I- seja lavrado ato retificando a Portaria nº 1637/85, item b, para que da mesma passe a ser contado em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 2 (dois) anos e 202 (duzentos e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 08.03.83 à 25. 09.85, em que prestou serviço a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da CLT, e não como antes contava; - II- Após, retifique-se a data a partir da qual lhe foi concedido o acréscimo de 5% (cinco por cento) referente ao primeiro quinquênio para 08.03.88, bem como pagando-se-lhe a diferença respectiva ao mês de março/88. - Em, 10/06/1988.

Prot. 14661/88. - LUIZ FERRAZ DE GOUVEA. - (Assunto: CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO.) - Nada há para deferir no momento, tendo em vista que referida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião de sua aposentadoria, com a apresentação da certidão expedida pelo setor competente do INPS, de acordo com o parecer retro. - Em, 10/06/1988.

Prot. 14919/88. - LORNI ZANILOLO. - (Assunto: Contagem de férias em dobro.) - Defero. Lavre-se ato mandando contar, em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. - Em, 10/06/1988.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (01/07/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a Reforma e Ampliação da Sobreloja do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado.

Editais, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de junho de 1.988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ Cz\$ 28.224,00.-3v-15-16-17. - P.4930

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO Nº 727

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

FABIO DE SOUZA CAMARGO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento Judiciário.

Curitiba, 10 de junho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

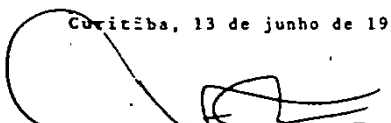
ORDEM DE SERVIÇO Nº 728

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15319, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987, de DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 1988


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

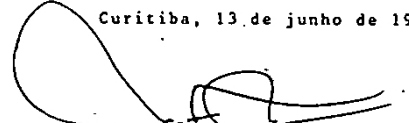
ORDEM DE SERVIÇO Nº 730

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15336, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação e a partir de 04 de junho fluente.

Curitiba, 13 de junho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

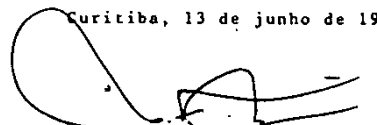
ORDEM DE SERVIÇO Nº 731

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob 15358, datado de 07 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CICERO LUIS CONSENTINO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Morretes, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de junho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

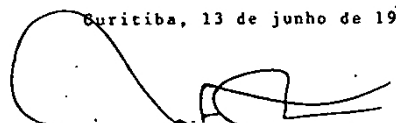
ORDEM DE SERVIÇO Nº 732

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15178, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à DALVA PAES CARLESSI, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação e a partir de 02 de junho do ano em curso.

Curitiba, 13 de junho de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

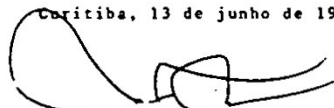
ORDEN DE SERVIÇO Nº 733

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14433, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à CATARINA LIE SHIOKAWA, Assistente Social PJ-1, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 734

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9054, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

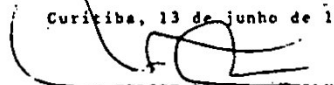
I - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de CLAUDINO CHIMINELLI, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 21 de fevereiro de 1978 e 23 de outubro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 566/85, de acordo com o artigo nº 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - M A N D A R C O N T A R

em favor do referido servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 735

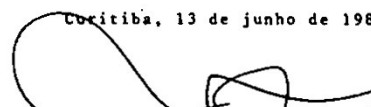
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15502, datado de 07 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à MARCO ANTONIO SALGUEIRO, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Fátima, 20

(vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 13 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 736

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14833, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

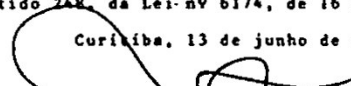
I - R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 175, de 02 de fevereiro de 1984, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de 180 (cento e oitenta) dias mandado incorporar ao acervo de serviço público de AURORA OLIVEIRA, Assistente Social PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é correspondente ao período compreendido entre 20 de maio de 1979 e 20 de novembro de 1983, e não como figurou.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público da referida servidora, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 21 de novembro de 1983 e 24 de janeiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 175/84, 1228/85 e 492/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 13 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

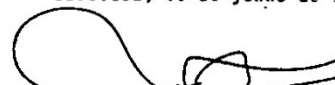
ORDEN DE SERVIÇO Nº 737

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15049, datado de 03 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à LEVY MIRO CARNEIRO, Médico PJ-1, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de junho do ano em curso.

Curitiba, 13 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 738

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

CLARICE ALEXANDRA DE BRACANCA JURGENS, Técnico Superior regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, a partir de 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARACAO 112/88 NA APELACAO CIVEL 1135/87.

Origem : CURITIBA - 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Protocolo : 13114/88
EMBATES : JAMES ROSS E SA
CARLOS GRACIA L SM
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

EMBARGOS DE DECLARACAO 117/88 NA APELACAO CIVEL 1769/87

Origem : CURITIBA - 4A VARA CIVEL
Protocolo : 14020/88
EMBATE : SC DE MORAES E CIA LTDA
ADVOGADO : JONAS SALOMAO DEQUECH
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

EMBARGOS DE DECLARACAO 128/88 NA APELACAO CIVEL 166/88

Origem : CURITIBA - 2A VARA CIVEL
Protocolo : 15256/88
EMBATE : SUL AMERICANA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES CIA DE SEGUROS
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 165/88

Origem : LONDRINA - 1A VARA CIVEL
Acao : 795/87 AGRADO DE INSTRUMENTO
Protocolo : 13254/88
AGIL : MAX LUBRIFICANTES SA
ADVOGADOS : LIRA MIDORI DIAS
MARIA QUETE DA SILVA
ABDO : SHEL BRASIL SA PETROLEO
ADVOGADOS : JOSE GUILHERME BARBOSA LEITE
RULANDU DE CARVALHO LEMGRUBER
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL 283/86

Origem : MARILANDIA DO SUL
Acao : 479/86
Protocolo : 15279/86
APTE : AYLTON TIMOTEO DA CRUZ
ADVOGADOS : ARNOLDO IGNACIO GIACARINA
GERALDO MUNHOZ DE MELLO
APDO : DELIINA FELIX DA CRUZ
ADVOGADOS : ALYNO PEDROZO DOS SANTOS
ANA MARIA DAS GRACAS VELOSO
IRIA REGINA MARCHIORI
REC. ADESIVO : DELIINA FELIX DA CRUZ
ADVOGADOS : ALYNO PEDROZO DOS SANTOS
ANA MARIA DAS GRACAS VELOSO
IRIA REGINA MARCHIORI
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1157/87

Origem : MURRESSES
Acao : 138/81 ACAD ORDINARIA DE INDENIZACAO
Protocolo : 3433/85
APTE : JOAO FLYGARE TELLES E S/M
ADVOGADOS : DERMOT R DE FREITAS BARBOSA
MARCO CEZAR TROTTA TELLES
WALTER BORGES CARNEIRO
APDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : WILTON VICENTE PASEE
FLAVIO BUELHO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1470/87

Origem : MURRESSES
Acao : 72/87 EMBARGOS DO DEVEDOR

REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROCOLO : 24662/87
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : WILTON VICENTE PASEE
APDO : JOAO FLYGARE TELLES E SM
ADVOGADO : MARCO CEZAR TROTTA TELLES
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 64/88

Origem : LONDRINA - 9A VARA CIVEL
Acao : 639/87 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROCOLO : 01758/88
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : ROBERTO MACHADO FILHO
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
CLEBERSON BERLIN CLEVE
DULCE MUNTZ DE ARAGAO LACERDA
DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
MARIA LUCIA REGINER GUTHAERES
LUIZ SERGIO LANGOWSKI
LEIZA DA SILVEIRA ROULA SOARES
CONSULDO NAVARRO DOS SANTOS
CRISTINA SCHWANSEL ROMANO DO AMARAL
SILVANA BORRATTO
LUNICE FURAGALLI MARTINS
APDO : FRIGIOJA FRIGORIFICO JACUINGA LTDA
ADVOGADO : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL 127/88

Origem : CURITIBA - 1A VARA CIVEL
Acao : 53/63/83 ORDINARIA
Protocolo : 7999/88
APTE 1 : FRANCISCO ANTONIO LEIVAS OTERO L SM
ADVOGADOS 1 : LEON NAVES BARCELLUS
LEDA DE SOUZA BARCELLUS
APDO 1 : JOSE AFONSO PROLIK E SA
ADVOGADO 1 : ORESTES DILAY
APTE 2 : JOSE AFONSO PROLIK L SM

ADVOGADO 2 : ORESTES DILAY
APDO 2 : FRANCISCO ANTONIO LEIVAS OTERO E SM
ADVOGADOS 2 : LEON NAVES BARCELLUS
LEDA DE SOUZA BARCELLUS

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 165/88

Origem : CURITIBA - 2A VARA CIVEL
Acao : 786/85 INDENIZ C/C PERDAS E DANOS
Protocolo : 4101/88
APTE : FRANCISCO CARLOS GOLDBAUM SANTOS
ADVOGADOS : ARNALDO FERREIRA MULLER
REGINA LUCIA BERKA
APDO : PEDRO AIKES BESCH
ADVOGADO : LACIR GUARENHBI
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL 387/88

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2A VARA CIVEL
Acao : 377/87 IMPUGNACAO DE CREDITO
Protocolo : 08415/88
APTE 1 : FINENZE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROVEIS LTDA
ADVOGADO : LEONEL DA ROSA VILHA
APDO 1 : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS SA
ADVOGADOS : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
JOSE LUIZ PROVENZANO DA LUZ
DANIEL MACHEM
KARCOS MACHOWICZ

APTE 2 : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS SA
ADVOGADOS : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
JOSE LUIZ PROVENZANO DA LUZ
DANIEL MACHEM
KARCOS MACHOWICZ

APDO 2 : FINENZE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROVEIS LTDA
ADVOGADO : LEONEL DA ROSA VILHA
INTERESSADO : ANTONIO MARIO BATISTA COMISSARIO DA CONCORDATA PRELIMINAR

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 604/88

Origem : GUARAPUAVA - 2A VARA CIVEL
Acao : 326/83 Acao DE DEPOSITO
Protocolo : 12556/88
APTE : SERGIO LUIZ WASSERULLI
ADVOGADOS : REZIO TOLEVO
LINDA DORTULINI
APDO : CREDITO SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : ADEMAR JOSE MOSS
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 613/88

Origem : CURITIBA - 15A VARA CIVEL
Acao : 96/87 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Protocolo : 12740/88
APTE : LEONEL ESTEVAN FILHO
ADVOGADO : SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER
APDO : BANCO DE CREDITO NACIONAL SA
ADVOGADOS : PEDRO GIROLAMO MACARINI
PAULI MACARINI
RUY JOSE RACHE
ANA ELIETE BECKER MACARINI
AMORY RIBEIRO PIRES

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 651/88

Origem : UMAKAMA - 2A VARA CIVEL

RELAÇÃO N.º 37/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. - (PRAZO OITO DIAS). -

Apelação Crime nº 214/88, de Bocaiúva do Sul. - Apelante: LOURIVAL MAR RO DOS SANTOS. - Adv. Dra. Elizabeth Haisi. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Lenz Cesar.

-RELAÇÃO N.º 55-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 28/88 (Recurso em Sentido Estrito nº 81/85, de Cascavel). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Zbigev Antonio Borchert. ADVOGADO: Dr. José Francisco Pereira. RECORRIDA: Justiça Pública. Por intempestivos, denega seguimento ao RE interposto e indefere o processamento da arguição de relevância da questão federal.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
N.º 05/88

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

F A Z S A B E R, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais - por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preempção de Cartório nº 16-88-A - de conformidade com o artigo 16º e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, que se encontra aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrada inicial de RESERVA. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. (14.06.1988).

Eu, *Romeu Felipe Bacellar Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografado e presente EDITAL. - Eu, *Maura Régia Varella Bastelli*, (Maura Régia Varella Bastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. - Eu, *Margareth Nascimento da Costa Schön*, (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º 21/88.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo Administrativo nº 158/83, de Curitiba. - Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado. - Requerido: Paulo Augusto Cabral, Oficial de Justiça da 4ª. Vara Cível. - ACÓRDÃO Nº 5775. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PROCESSO.

Processo Administrativo nº 446/83, de Curitiba. - Interessada: Corregedoria da Justiça do Estado. - Requerido: Milton Ramos, Escrevente Juramentado do 8º Tabelionato de Notas. - ACÓRDÃO Nº 5774. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PROCESSO.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 711/88, de Pato Branco. Recorrente: Hélio Constantinópolis, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Pato Branco. - Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca. - ACÓRDÃO Nº 5782. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 701/88, de Pato Branco. Recorrente: Nei Fernandes, Oficial de Justiça da Comarca de Pato Branco. Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da mesma Comarca. - ACÓRDÃO Nº 5781. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 710/88, de Pato Branco. Recorrente: Hélio Constantinópolis, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Pato Branco. - Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca. - ACÓRDÃO Nº 5776. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DO CORRENTE MÊS, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 702/86, de Pato Branco. Recorrente: Nei Fernandes, Oficial de Justiça da Comarca de Pato Branco. Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca. - ACÓRDÃO Nº 5777. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DO CORRENTE MÊS, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Requisição de Força Policial nº 684/88, de Pinhão. - Requisitante: Dr. Luiz Carlos Gabardo, Juiz de Direito. - ACÓRDÃO Nº 5779. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

Requisição de Força Policial nº 268/87, de Piraí do Sul. - Requisitante: Doutor Clairton Mario Spinassi, Juiz de Direito. - ACÓRDÃO Nº 5780. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO PEDIDO.

Proposição nº 320/87, de Curitiba. - Proponente: Deputado Antonio Martins Annibelli, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. - Assunto: Propõe a implantação de Serviço de Protocolo nos Foruns do Estado do Paraná. - ACÓRDÃO Nº 5778. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

Processo de Concurso nº 168/87, de Santa Isabel do Ivaí. - Remetente: Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: Provimento do cargo de Escrivão

Distrital de São José do Ivaí. - ACÓRDÃO Nº 5783. - EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DO CORRENTE MÊS, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO NO QUAL FOI CLASSIFICADO EM 1º LUGAR O CANDIDATO, CARLOS GOMES ROQUE.

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 144/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4791/88, resolve:

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do funcionário OSMAR ANTONIO BURATO, Agente de Serviço Externo, PJ-I, Nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, correspondente ao dobro da Licença Especial a que faz jus, por não ter se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 01 de outubro de 1975 e 01 de junho de 1985, antecipado por força das contagens efetuadas pelas Portarias ns. 206/83, de 08/08/83 e 148/85, de 04/06/85, ex vi do artigo 248 da Lei Estadual n. 6174/70.

II - MANDAR CONTAR

em favor do mesmo servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias alusivas aos exercícios de 1986, 1987 e 1988, ex vi do artigo 150, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n. 6742/75.

Curitiba, 13 de junho de 1988.

LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 145/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4831/88, resolve:

I - REVOGAR

a pedido, a Portaria n. 11/88, de 18 de janeiro de 1988;

II - MANDAR CONTAR

em favor do Excelentíssimo Senhor Juiz GILNEY CARNEIRO LEAL, Membro Efetivo deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 15 (quinze) anos por serviços profissionais de advocacia, no período compreendido entre 12 de maio de 1964 a 11 de maio de 1979, com base na Resolução Normativa n. 01/75, de 11 de dezembro de 1975 e, 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, por serviços prestados na qualidade de Secretário Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período compreendido entre 16 de março a 29 de dezembro de 1987, com base no artigo 129, I da Lei Estadual n. 6174/70;

III - MANDAR CONTAR

em favor do mesmo Magistrado, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 7 (sete) anos e 303 (trezentos e três) dias por serviços prestados

à Fundação Universidade Estadual de Londrina, na qualidade de Professor Adjunto, no período compreendido entre 12 de maio de 1979 a 15 de março de 1987, ex vi do artigo 130, III da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 047/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4878/88, resolve:

CONCEDER

à Bel. ANITA LEOCADIA BEGARA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1987, a partir de 04 de julho próximo vindouro, ex vi do artigo 150, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 471
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96/87, DE CORNELIO PROCÓPIO. Impetrante: Banco Real S/A. Advs.: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: João Luiz Pimenta. **DESPACHO:** Informe o impetrante, em cinco dias, tendo em conta a solicitação (fls. 48). Intime-se. Curitiba, 09 de junho de 1988 (a) Maranhão de Loyola.

RELAÇÃO N.º 472
SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 61/88, DE GUARATUBA. Impetrante: Alcy Domingos Carbonar e sua mulher. Adv.: Airton Passos de Souza. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Paulo Moser. **DESPACHO:** Em exame de cognição sumária dos elementos que instruem o pedido e os seus fundamentos, que são relevantes, infere-se que a prevalência do ato impugnado poderá resultar a ineficácia da medida caso seja deferida. Presente, assim, os requisitos previstos no inciso II, da art. 7º, da Lei nº 1.533/51, defiro a liminar pedida pelos impetrantes, para fim de atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto, contra decisão hostilizada (fls. 27), até julgamento do aludido recurso. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações devidas, comunicando-lhe da concessão da liminar. 3. Promovam os impetrantes, em 30 dias, a citação do litisconsorte necessário. Intime-se. Curitiba, 14 de junho de 1988. (a) Alfredo Augusto Malucelli.

RELAÇÃO N.º 473
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO AGRAVADO - CINCO DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 453/87 DE CURITIBA-10a.VARA. - Agravante: Osvaldir Benato e sua mulher. Agravado: Citibank S/A. Advs.: Carlos Eduardo Manfredini Hapner e Carlos Fernando Correa de Castro.

RELAÇÃO N.º 474

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1560/85 DE LONDRINA, 5a.V. Apelante: Sauna Umuarama Sociedade Civil LTDA. Advs.: Carlos Franchello, José Cid Campelo e José Cid Campelo Filho. Apelado: Município de Londrina. Adv. Antonio Sisti e Eduardo Rocha Virmond. **DESPACHO:** De acordo com o Parecer retró, aguarde-se. Curitiba. 08 de junho de 1988. (a) Roberto Pacheco Rocha.

RELAÇÃO N.º 475

*** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, A REALIZAR-SE EM 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 233/88
Origem : JACARÉ TINHO - CÍVEL
Acao : 27/88 NOS EMB. A EXECUÇÃO 399/87
PROTOCOLO : 2695/88
AGRAVANTE : JORGE ALBERTO KUGELMAS
ADVOGADO : JAIME DOMINGUES BRITO
AGRAVADO : COOPERATIVA REGIONAL AGRÁRIA DE AGRICULTORES "NORTE PARANA"
ADVOGADOS : ADRIANE BACCON
AUGUSTO LIMA CORREA
RELATOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 353/88
Origem : MATELANDIA
Acao : 37/88 REINTERNAÇÃO DE POSSE 476/87
PROTOCOLO : 4416/88
AGRAVANTE : IVO RIEFER
ADVOGADO : ELIAS ZORDAN
AGRAVADO : LEASING BRADESCO S/A
ADVOGADO : MARIO VICENTE DOS PASSOS
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 366/88
Origem : SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Acao : 366/87 MANUTENÇÃO DE POSSE 287/87
PROTOCOLO : 4386/88
AGRAVANTE : JOAO MOREIRA
ADVOGADOS : YOSHIKAZU FUJUDA
ANDREA B. FURLAN
AGRAVADO : MARIA FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO : JOSE J. R. DA LUZ
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 47/88
Origem : CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL
Acao : 1474/87 USUCAPIAO ESPECIAL
PROTOCOLO : 199/88
AGRAVANTE : MARIA DA LUZ VIEIRA SARMENTO
ADVOGADO : ALICIO RIBEIRO DA MOTA
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : THEODORO KEPPEM FILHO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 48/88
Origem : CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL
Acao : 877/86 USUCAPIAO ESPECIAL 267/86
PROTOCOLO : 200/88
AGRAVANTE : MARIA DA LUZ VIEIRA SARMENTO
ADVOGADO : ALICIO RIBEIRO DA MOTA
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : THEODORO KEPPEM FILHO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

REEXAME NECESSARIO E APELAÇÃO CÍVEL 3/88
Origem : CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL
Acao : 267/86 USUCAPIAO ESPECIAL
PROTOCOLO : 201/88
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : THEODORO KEPPEM FILHO
APELADO : MARIA DA LUZ VIEIRA SARMENTO
ADVOGADO : ALICIO RIBEIRO DA MOTA
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

REEXAME NECESSARIO E APELAÇÃO CÍVEL 24/88
Origem : CURITIBA - 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 21899/85 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 3581/88
APELANTE 1 : YASSER ARIDIN
APELANTE 2 : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO 1 : JOAO CARLOS GEIASKO
ADVOGADOS 2 : RONALD FABIANI
MARIA LUCIA FERREIR GUIMARAES
APELADOS : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 1452/87
Origem : CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL
Acao : 264/86 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 4909/87
APELANTE : DIVONISIR TABORDA MAFRA
ADVOGADO : RENATO CLAUDIO KEJNEFR
APELADO : WILFRIDO DE SOUZA
ADVOGADOS : AUGUSTO PROIK
FAURILIN NAREZI
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

APELAÇÃO CÍVEL 2100/87
Origem : PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL
Acao : 142/87 EXEC. TIT. EXTRAJUDICIAL
PROTOCOLO : 7136/87
APELANTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : RENATO VARGAS GUASQUE
APELADO 1 : ORESTES MORA NETO